

5) Celebração de contratos por alteração gestonária de posicionamento remuneratório, com efeitos a 01/01/2010:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Margarida Santos Silva Rodrigues	Assistente técnica	6. ^a	11
António Cordeiro Santos	Assistente operacional/encarregado operacional	3. ^a	10
David Silva Marques Loureiro	Assistente operacional	7. ^a	7
Fernando Faustino Rosa	Assistente operacional	7. ^a	7
Filipe Manuel Santos Quinta Fernandes	Assistente operacional	8. ^a	8
Hélia Maria Farto Ribeirete	Assistente técnica	6. ^a	11
Jacinta Maria Jesus Pires	Assistente operacional	2. ^a	2
João Paulo Morgadinho Santos	Técnico superior	3. ^a	19
Manuel Duarte Gomes	Assistente operacional/encarregado operacional	4. ^o	11
Maria Antonieta Monteiro Santos	Assistente técnica	3. ^a	8
Maria Filomena Duarte Ribeiro Carvalho	Assistente técnica	4. ^a	9
Maria Graça Pires Rosinha	Assistente operacional	2. ^a	2
Maria Isabel Bernardino Ferreira Sarmento	Assistente técnica	3. ^a	8
Raquel Lopes Duarte	Assistente técnica	6. ^a	11
Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis	Assistente técnica	2. ^a	7

26 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

304914768

Aviso (extracto) n.º 14870/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelos meus despachos abaixo mencionados, nomeei, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º,

conjugado com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada, para desempenharem funções nos respectivos Gabinetes de Apoio Pessoal, os trabalhadores:

Nome	Data do despacho	Nomeação com efeitos a	Funções	Gabinete de Apoio Pessoal
Solange Margarida Lourenço Caçador	4-3-2011	1-3-2011	Secretária	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.
Solange Margarida Lourenço Caçador	12-4-2011	14-4-2011	Adjunta	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.
Catarina Lopes Pais Mamede	12-4-2011	14-4-2011	Secretária	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos.
Maria Cristina Rodrigues Silvestre Teixeira	2-5-2011	2-5-2011	Secretária	Presidente.

Mais se torna público que, pelos meus despachos abaixo mencionados, exonerei, dos respectivos cargos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de

11 de Janeiro, conjugado com o artigo 6.º do n.º 1 da Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do n.º 6 do referido artigo 74.º, os trabalhadores:

Nome	Data do despacho	Nomeação com efeitos a	Funções	Gabinete de Apoio Pessoal
Solange Margarida Lourenço Caçador	12-4-2011	14-4-2011	Secretária	Vereadora Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
Rita de Sousa Nogueira Antunes da Graça Freitas	15-4-2011	1-4-2011	Secretária	Presidente.
Ricardo Miguel Faustino dos Santos	30-5-2011	1-6-2011	Adjunto	Vereador Lino Dias Pereira.

1 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

304914857

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 14871/2011

Elaboração do Plano de Pormenor da Área Envolvente à Estação de Espírito Santo

Fernando dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 4 de Julho de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberou aprovar a elaboração de um Plano de Pormenor para a área envolvente à futura estação do sistema de metro ligeiro localizada junto ao Lugar de Casal do Espírito Santo — Estação de Espírito Santo, cuja área de intervenção se encontra representada na planta anexa ao presente aviso, bem como os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A oportunidade de elaboração deste Plano de Pormenor decorre assim da necessidade de se promover um desenvolvimento urbano de qualidade na área envolvente à estação de Espírito Santo, aproveitando a dinâmica urbana que será gerada em torno desta nova acessibilidade

da construção da variante à EN 342 — Lousã-Góis-Arganil, bem como a proximidade da Escola Básica da Lousã e da Unidade de Saúde Familiar da Lousã, em fase de construção.

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo é de 180 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A Câmara Municipal deliberou ainda sujeitar a elaboração do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e do n.º 6 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Os termos de referência do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã — www.cm-lousa.pt.

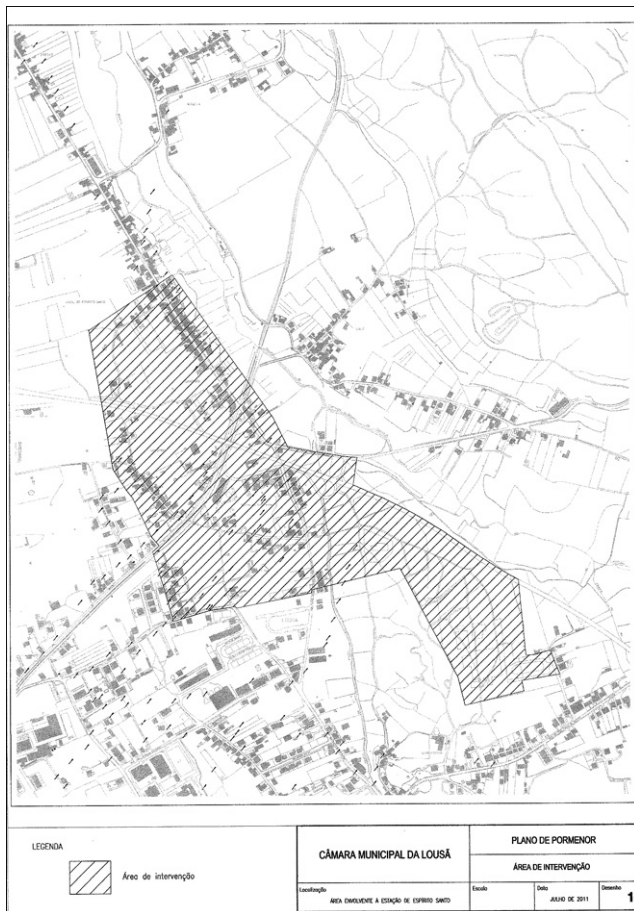
Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, decorrerá por um período de 30 dias a contar do dia

seguinte da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da área envolvente à Estação de Espírito Santo.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas sugestões ou informações, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente na Secretaria Geral da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, ou remetido através do correio para o referido endereço ou para o endereço de correio electrónico da Câmara Municipal da Lousã (geral@cm-lousa.pt).

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando dos Santos Carvalho*, Dr.



204936192

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 14872/2011

Projecto da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril em Mealhada — Proposta de reformulação

Processo N.º DGU-1/2006

Período de discussão pública

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal da Mealhada, em reunião realizada a 7 de Julho de

2011, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta de Reformulação do Projecto de Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril em Mealhada.

2 — A proposta poderá ser consultada na Divisão de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12c — r/c, das 9h às 12h30 m e das 13h30 m às 16h e na página da internet (www.cm-mealhada.pt), durante um período de 22 dias, a contar do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito em papel ou e-mail, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, nas áreas abrangidas pelas novas regras urbanísticas constantes do Projecto de Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril em Mealhada, os procedimentos de informação prévia, de licenciamento ou autorização ficam suspensos a partir da data acima fixada para o início do período de discussão pública e até à data de aprovação daquele projecto.

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, nos locais habituais e num jornal de âmbito local.

08 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

304902585

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO

Aviso n.º 14873/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, e na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 29 de Junho de 2011, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo período de doze meses, eventualmente renovável por igual período, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Cozinheiros).

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

3 — Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

5 — Identificação e Caracterização do posto de trabalho:

a) Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Cozinheiro.

b) Desempenhar funções especializadas nos Refeitórios Escolares de Montemor-o-Novo e de Cabrela, nomeadamente:

c) Preparar, temperar e cozinhar os alimentos destinados às refeições, tendo em atenção a natureza e o número de pessoas a servir;

d) Manter a responsabilidade pela qualidade e quantidade das refeições a servir diariamente;

e) Requisitar a aquisição de géneros e bens alimentares, assegurando o seu aprovisionamento, necessários para a confecção dos alimentos;